



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

João da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00323
07 MAR 2022
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 102/2022

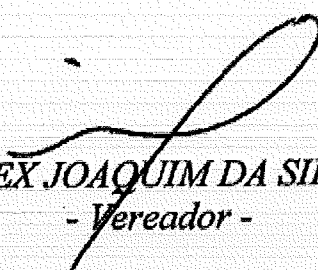
Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que se determine a secretaria competente, a viabilidade da colocação de sistema biométrico nas escolas municipais, para todos os alunos da rede municipal, neste município, e que essa presença seja monitorada via aparelho celular dos responsáveis.

JUSTIFICATIVA:

Com a referida solicitação todos os pais ou responsáveis pelos alunos poderão ter controle da presença dos seus filhos ou dependentes, em tempo real. Com esse sistema os responsáveis poderão ter mais tranquilidade quanto aos seus filhos.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Excia. o Senhor Prefeito Municipal, determinações urgentes para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de março de 2022.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -